

DECRETO Nº 11.096, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Utilidade Pública, para instituição de Servidão Administrativa (Viela Sanitária), faixa de terras de gleba que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VII, VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras “d”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

Considerando o interesse público comunitário de proporcionar melhoria de qualidade de vida e saneamento ambiental a resultar do encaminhamento de esgotos à futura Estação de Tratamento;

Considerando a proposta de estruturação do Plano Municipal de Saneamento;

Considerando, ainda, os elementos constantes dos Protocolados - **PMS nº 492/18 e PMS nº 15.298/20;**

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, e sobre ela instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, a faixa de terras da gleba existente neste Município, objeto da matrícula nº 15.231 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, assim descrita e avaliada: Gleba 2 – com área de 783,00 m², que assim se descreve:

*“inicia-se a descrição deste perímetro de servidão no **ponto 01**, com coordenadas E = 276.817,4485 N = 7.473.003,5699, daí segue em linha reta numa extensão de 92,78m num azimute de 224°17'56" até encontrar o **ponto 02**, com coordenadas E = 276.752,6488 N = 7.472.937,1645, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 20,08m num azimute de 141°36'57" até encontrar o **ponto 03**, com coordenadas E = 276.765,1174 N = 7.472.921,4241, confrontando do ponto 01 até o ponto 03 com o imóvel de Ulisses Soré (matrícula nº 146), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,00m num azimute de 231°36'55" até encontrar o **ponto 04**, com coordenadas E = 276.761,1981 N = 7.472.918,3194, confrontando neste trecho com o imóvel da GWI Empreendimentos Imobiliários S/A. (matrícula nº 122.591), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 19,46m num azimute de 321°36'57" até encontrar o **ponto 05**, com coordenadas E = 276.749,1171 N = 7.472.933,5705, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 36,87m num azimute de 224°39'18" até encontrar o **ponto 06**, com coordenadas E = 276.723,2022 N = 7.472.907,3417, confrontando do ponto 04 até o ponto 06 com o imóvel de Ulisses Soré (matrícula nº 146), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,04m num azimute de 322°16'47" até encontrar o **ponto 07**, com coordenadas E = 276.720,1159 N = 7.472,911,3320, confrontando neste trecho com o Sherwin Willians do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (matrícula nº 16.518), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 134,36m num azimute de 44°24'08" até encontrar o **ponto 08**, com coordenadas E = 276.814,1259 N = 7.473.007,324, confrontando neste trecho com o imóvel de Ulisses Soré (matrícula nº 146), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,01m num azimute de 138°29'30" até encontrar o **ponto 01**, ponto este início desta descrição, confrontando neste trecho com a Rodovia Anhanguera,*

DECRETO Nº 11.096/2021
FOLHA Nº 02

sendo que as coordenadas do imóvel estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representado no sistema UTM – fuso 23, referenciadas ao meridiano Central -45°, tendo como DATUM=HORIZONTAL SIRGAS2000(época4)”, cuja desvalorização da gleba implica no valor de R\$ 39.957,61 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavo).

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº 020130010015045100041004344909300, Ficha nº 484, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de agosto de 2021, no Paço Municipal e, em 27 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ